

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-7-81

CONSIDERANDO DESIGNADO: OLGA MARTINIUK DOS SANTOS, RG. 4.212.835, Dactiloscopista Policial, efetiva, padrão 6-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, para nos períodos e padrões abaixo mencionados, responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 3-A-2-I, do SQC-III, do mesmo Quadro, criado pela LC 128/75, lotado DADG, classificada no DEPC, e destinado ao Setor de Identificação do Serviço de Controle das Unidades de Identificação no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Dautt:

de 23-2 a 31-5-80, padrões 16-A-1 e 24-A-1;
de 1-6-80 a 31-1-81, padrões 16-A-1 e 25-A-1;
de 1 a 28-2-81, padrões 17-A-1 e 26-A-1;
a partir de 1-3-81, padrões 6-A-1-I e 5-A-2-I.

DESIGNANDO: nos termos do artigo 101, letra "a", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26368, de 13-9-56, o Sr. NELIO RODOLFO GIONCO, RG. 2.028.528, para lecionar a disciplina de Noções de Direito e Investigação Policial dos cursos técnicos de formação profissional, na Academia de Polícia, com honorários por aula ministrada fixados de acordo com o § 1º, do artigo 104 do mencionado regulamento, com a nova redação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 6837, de 30-9-75.

DESIGNANDO: SONIA BELEN, RG. 9.540.681, Escriturária, efetiva, padrão 9-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, para a partir de 16-10-79, responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 4-A-2-I, do SQC-III, do mesmo Quadro, criado pela LC 128/75, lotado no DADG, classificado no DERIN, destinado ao Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia Regional de Polícia de Marília.

CONSIDERANDO AFASTADO: nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei nº 10261/78, a partir de 26-3-81, o Sr. OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, RG. 2.211.995, Investigador de Polícia I, padrão 9-B-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DCP, e classificada no DEIC.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO**Delegacia Geral de Polícia****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****DIVISÃO DE PESSOAL**

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 30-7-81.

DECLARANDO:

que SIRLEI FERREIRA GULAR, RG. 4.893.177, Investigador de Polícia I, em virtude de Separação Consensual, passou a chamar-se SIRLEI FERREIRA.

Retificação do D.O. de 18-7-81

Nas apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 17-7-81

Na parte referente a José Francisco da Silva onde se lê: no padrão 11-E-1-I, Leia-se: no padrão 10-E-1-I.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Portarias do Delegado de Polícia Chefe de 30-07-81

DECLARANDO COMPETIR:

a partir de 06-07-81, ao Sr. ERNESTO PERELLO, RG. 1.286.428, Perito Criminal Chefe, padrão 12-D-3-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado no DEPC, classificado e em exercício no IC, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 85, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba aut elementar 3.1.1.1. do Código da U.P. 18-02-26 - VENC. (4) QUATRO ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO. (Port. DEPC-130/81).

Apostila do Delegado de Polícia Chefe de 30-07-81

Declarando, no título do funcionário abaixo mencionado, para declarar que de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, o cargo a que o mesmo se refere, fica a partir de 01-03-81, enquadrado no padrão 3-A-2-I, do Anexo I, da Tabela I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficando sem efeito a apostila publicada de 21-05-81.

CYNIRU DE OLIVEIRA, RG. 4.966.438, no padrão 6-B-I, da Escala de Vencimentos 2.

para declarar que tendo completado vinte e cinco (25) anos de serviço público em 05-07-81, e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo que o mesmo se refere de Perito Criminal Chefe, do SQC-III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC 180/78, combinado com o artigo 25 das DT da mesma diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 10, V, das DT da LC 209/79, o Sr. ERNESTO PERELLO, RG. 1.286.428, fica enquadrado, a partir de 06-07-81, no padrão 12-D-3-I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78.

"INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUTT"

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 8.020-1 da Comarca de São Paulo e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ. 2348/79-51-B, apostila o título de promoção de BENEDITO VILLACA, RG. 461.870, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário (Nível-II), do QSSP, padrão 11-E, ficou transformado a partir de 01 de março de 1978, em cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Subquadro de Cargos Públicos II, da Secretaria da Segurança Pública, e nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das mesmas Disposições Transitórias, observado o anexo II, enquadrado no grau E, da referência 39, tabela I, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar nº 180/78, jornada completa de trabalho, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o padrão mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado a partir de 01 de março de 1978, no padrão 42-E, e em face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 01/03/79, enquadrado no padrão 43-E com a aplicação do artigo 24 (sexta parte), tornando insubsistentes as apostilas publicadas em: 14/07/78, 14/01/81, 11/03/81, e 20/03/81.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 8.020-1, da Comarca de São Paulo e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ. 2348/79-51-B, apostila o título de Admissão de PETRONIO BORGES, RG. 2.517.023, para declarar que a função a que o mesmo se refere de Escriturário Extra-Numerário Mensalista, padrão 11-A, ficou enquadrado a partir de 01 de março de 1978, no Subquadro de Funções Atividades II, da Secretaria da Segurança Pública, em jornada completa de trabalho, classificado no grau A, da referência 18, tabela I, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar nº 180/78, artigos 3º e 4º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o anexo II, da mesma Lei Complementar,

e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a Gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado a partir de 01 de março de 1978, no padrão 19-A, o em face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 01/06/80, enquadrado no padrão 20-A com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, (evolução funcional), da LC 180/78 e a partir de 21/09/80 enquadrado no padrão 21-A, com a aplicação dos artigos 91, 94 e 95 (adicional) da LC 180/78, tornando insubsistentes as apostilas publicadas em: 22/11/78, 10/07/80, 06/12/80 e 13/02/81.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 8.020-1 da Comarca de São Paulo e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ. 2348/79-51-B, apostila o título de promoção de FRANCISCO DEODATO, RG. 500.226, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário, padrão 11-B, ficou enquadrado a partir de 01 de março de 1978 no Subquadro de Cargos Públicos III, da Secretaria da Segurança Pública em jornada completa de trabalho, classificado no grau B da referência 20, tabela I, do anexo I a que se refere o artigo 64 de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1978, artigos 3º e 4º, inciso I das Disposições Transitórias observado o anexo II da mesma Lei Complementar, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação pelo regime de dedicação exclusiva sobre o padrão mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado a partir de 01 de março de 1978 no padrão 22-B, e em face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 01/02/81, no padrão 23-B, com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 (evolução funcional), da LC 180/78, tornando insubsistentes as apostilas publicadas em: 03/10/78 e 10/07/80.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, da Secretaria da Segurança Pública, ficam a partir de 01/03/81, n.t. dos arts. 19, 2º e 3º das DT da citada LC, fazendo jus à gratificação de que se trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81, conforme seguem:

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I - SQC-III

Investigador de Polícia I

PADRÃO 6-A

Suely Miguel Jacob, RG 5.141.062, tomando sem efeito a publicação de 27/06/81.

PADRÃO 7-A

Elisa Maranhão Rodrigues, RG 4.512.333, tomando sem efeito a publicação de 27/06/81

Maria Lucia Batista, RG 5.271.756, tomando sem efeito a publicação de 27/06/81

Investigador de Polícia II

PADRÃO 10-C

Luiz Venancio do Nascimento, RG 1.598.935, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 866,00, tomando sem efeito a publicação de 27/06/81

Investigador de Polícia III

PADRÃO 15-E

Ary Borges de Campos, RG 2.029.018, tomando sem efeito a publicação de 13/06/81

Carcereiro

PADRÃO 14-C

Martinho Franco de Camargo, RG 3.417.407, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 223,30, tomando sem efeito a publicação de 03/07/81

Inspetor de Diversões Públicas

PADRÃO 4-A

Marcio Fernando de Oliveira Leoni, RG 2.088.939, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 241,80, tomando sem efeito a publicação de 27/6/81

DECLARANDO, que o cargo do funcionário abaixo, fica enquadrado em virtude dos arts. 91, 94 e 95, conforme segue:

Ary Borges de Campos, RG 2.029.018, Investigador de Polícia III, a partir de 08/05/81, no padrão 16-E, tomando sem efeito a publicação de 13/06/81

Nos títulos dos funcionários abaixo, em virtude dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficam enquadrados conforme seguem:

Luiz Venancio do Nascimento, RG 1.598.935, Investigador de Polícia II, no padrão 37-C, a partir de 01/02/81, tomando sem efeito a publicação de 20/02/81

Marcio Fernando de Oliveira Leoni, RG 2.088.939, Inspetor de Diversões Públicas, no padrão 29-A, a partir de 01/06/79, tomando sem efeito a publicação de 28/06/80.

Retificação no D.O. de 13/06/81

Na apostila em nome de Armando Dento de Oliveira, continuo-porteiro, onde se lê RG 308.728, leia-se RG 368.728, e não como constou

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

APOSTILAS DO DIRETOR DE 30-7-81

DECLARANDO:

nos títulos dos funcionários abaixo, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 5.371-1 da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo PJ 31-80 51-C, nos termos do artigo 212 da LC 180 de 12-5-78, os cargos a que os mesmos se referem, em razão de reformulação dos cálculos, ficam enquadrados a partir de 01-03-78, no SQC-III, no Grau e Referência que se seguem, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de c.c. o disposto no artigo 69 da LC 180-78, artigo 3º e 7º, inciso I das DT, observado o artigo 182 e o anexo II da mesma LC:

JOSE GERALDO PACHECO, RG. 1.388.778, Delegado de Polícia - 2ª Classe, no Grau C da Referência 57, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 12-3-79, enquadrado no padrão 58-C, de conformidade com o artigo 24 das DT da LC 180-78, tornando insubsistente as publicações de 20-09-78 e 13-03-79.

MAURICIO PEREIRA DA COSTA, RG. 3.422.117, Investigador de Polícia II, no Grau B da Referência 35, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 01-02-81, enquadrado no padrão 36-B, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, tornando insubsistente as publicações de 19-8-78 e de 20-02-81.

nos títulos dos funcionários abaixo, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 5.371-1 da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo PJ 31-80 51-C, nos termos do artigo 212 da LC 180 de 12-5-78, os cargos a que os mesmos se referem, em razão de reformulação dos cálculos, ficam enquadrados a partir de 01-03-78, no SQC-III, no Grau e Referência que se seguem, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de c.c. o disposto no artigo 69 da LC 180-78, artigo 3º e 7º, inciso I das DT, observado o artigo 182 e o anexo II da mesma LC:

5.371-1 da Comarca de São Paulo e nos termos do artigo 15 da LC 190 de 15-8-78, cujos nomes constaram do Anexo A que se refere o artigo 1º da citada LC, que os cargos de Guardas Civis (Optante "do Quadro em extinção da Guarda Civil de São Paulo") em razão de reformulação dos cálculos, fica transformado a partir de 19-8-78, em cargo de Investigador de Polícia I, integrados no SQC-III, do QSSP classificado no Grau e Referência que se seguem, Tabela III do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III alínea "a" da LC 180-78, artigos 3º e 7º inciso I, das DT observado o artigo 182 e o anexo II da mesma LC 180-78:

CLOVIS ROBERTO DE MIRANDA E SILVA, RG. 2.538.494, no Grau B, da Referência 34, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou enquadrado a partir de 27-02-79 no padrão 35-B, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, e a partir de 19-6-80, no padrão 36-B, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da mencionada LC, tornando insubsistente as publicações de 11-11-78, 13-11-79 e de 13-11-79.

MIGUEL MORENO, RG. 2.712.974, no Grau A da Referência 33, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou enquadrado a partir de 18-10-79 no padrão 34-A, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, e a partir de 19-6-80, no padrão 35-A, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da mencionada LC, tornando insubsistente as publicações de 14-10-78, 15-01-80 e de 27-6-80.

OLAVO FONTANA, RG. 1.779.331, no Grau B, da Referência 36, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a partir de 03-10-79, enquadrado no padrão 37-B, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78 e a partir de 01-02-81 no padrão 38-B, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, tornando insubsistente as publicações de 21-10-78, 12-02-80 e de 20-02-81.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficam enquadrados a partir da data e nos padrões mencionados:

Investigadores de Polícia:

GERSON NOVAES GOMES, RG. 6.084.535, a partir de 09-11-80, no padrão 31-A.

ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 7.403.130, a partir de 09-11-80, no padrão 31-A.

JOSÉ CARLOS ASSAD, RG. 6.667.633, a partir de 17-11-80, no padrão 31-A.

JOSE RUBENS QUADRADO, RG. 6.614.989, a partir de 17-11-80 no padrão 31-A.

MARIA CELESTE MENDONÇA, RG. 8.984.834, a partir de 18-11-80, no padrão 32-A.

MILTON WONEY PEREIRA, RG. 7.191.108, a partir de 20-12-80 no padrão 31-A.

SERGIO AURELIO PEREIRA, a partir de 18-02-81, no padrão 35-B, RG. 3.059.318.

GUMERCINDO VIEIRA, RG. 3.651.289, a partir de 15-02-81, no padrão 35-A.

Carcereiro:

ISMAEL PEREIRA DE SOUZA, RG. 6.876.746, a partir de 18-01-81, no padrão 24-A.

OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL:

MÁRCIA HELENA BORGES BRITO, RG. 7.714.375, a partir de 02-9-79, no padrão 28-A.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, ficam enquadrados a partir da data e nos padrões mencionados:

Investigadores de Polícia:

JOSÉ CARLOS ASSAD, RG. 6.667.633, a partir de 19-02-81, no padrão 32-A, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 20-02-81.

JOSE RUBENS QUADRADO, RG. 6.614.989, a partir de 19-02-81 no padrão 32-A, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 05-3-81.

Carcereiro:

ISMAEL PEREIRA DE SOUZA, RG. 6.876.746, a partir de 19-02-81, padrão 25-A, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 20-02-81.

OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL:

MÁRCIA HELENA BORGES BRITO, RG. 7.714.375, a partir de 19-6-80, no padrão 29-A, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 27-5-81.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Escrivão de Polícia I, JOSÉ BOSCHILIA, RG. 2.160.192 Padrão 8-B, 90 dias para gozo global e imediato. Quinquênio: 17-01-69 a 15-01-74. A partir de 01-02-81. Nada Perde.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Serviço de Administração

Apostilas do Diretor de 15-7-81,

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos ou funções a que os mesmos se referem da SSP, ficam enquadrados a partir de 1-3-81, nos padrões adiante mencionados, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das DT da citada LC, como seguem:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2, TABELA I

Investigador de Polícia do SQC-III

GERALDO DE OLIVEIRA LEITE, RG. 3.669.041, no padrão 6-A, tomando sem efeito a publicação de 26-5-81.

LUIZ CARLOS DO AMARAL, RG. 3.026.058, no padrão 8-B, vantagem pessoal de Cr\$ 90,90.

LUIZ CEZAR BERNARDES, RG. 3.651.318, no padrão 8-A, vantagem pessoal de Cr\$ 160,60, tornando sem efeito a publicação de 6-6-81.

ORIDES MARTINS, RG. 3.168.153, no padrão 9-C, tornando sem efeito a publicação de 29-5-81.

Escrivão de Polícia do SQC-III

CALEB SÁ DE OLIVEIRA, RG. 2.205.773, no padrão 11-D, vantagem pessoal de Cr\$ 520,80.

JESUINA CARDOSO DE MATTOS, RG. 2.255.204, no padrão 9-A, tornando sem efeito a publicação de 29-5-81.

MARIA APARECIDA VERNIN, RG. 5.760.983, no padrão 6-B, tornando sem efeito a publicação de 1-7-81.

MILTON CORREA LEITE, RG. 1.205.782, no padrão 16-D, vantagem pessoal de Cr\$ 979,20, tornando sem efeito a publicação de 23-5-81.

Chefe de Seção - Adm. Geral do SQC-II

CID DUTRA RODRIGUES, RG. 2.985.212, no padrão 16-D, vantagem pessoal de Cr\$ 983,20, tornando sem efeito a publicação de 6-5-81.

Chefe de Seção - Adm. Geral do SQF-II

THEREZINHA NEUZA TASCA, RG. 1.648.957, no padrão 14-A, tornando sem efeito a publicação de 6-5-81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1, TABELA I

Motorista Policial do SQC-III

AMELIO FUGA ANGELI, RG. 5.032.220, no padrão 9-A, vantagem pessoal de Cr\$ 162,80, tornando sem efeito a publicação de 6-6-81.

ANTONIO NEVES, RG. 2.352.089, no padrão 13-D, tornando sem efeito a publicação de 29-5-81.

JOSÉ ALCIDES PIMENTEL, RG. 1.615.204, no padrão 10-A, tornando sem efeito a publicação de 21-5-81.

NICHAN HADIKIAN, RG. 2.100.819, no padrão 11-A, tornando sem efeito a publicação de 21-5-81.